



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 955./88

"Dá denominação ao Centro Comunitário da Alameda Julio Muller e ~~esta~~ estabelece outras providências!"

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº. 1º - Denomina-se MINISTRO LICÍNIO MONTEIRO DA SILVA o Centro Comunitário da Alameda Julio Muller em Várzea Grande.

Artº. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em, Várzea Grande - MT., 30 de Setembro de 1.988.

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal